



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATO DO PREFEITO

LEI Nº 4.981 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. (LOA 2022)

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de **R\$ 1.594.665.486,44 (Um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal, art.152 da Lei Orgânica, das disposições da Lei nº 4.934, de 11 de junho de 2021, publicada em 14 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, e em conformidade com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025.

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive a Fundação e as Empresas instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades, Fundos e Órgãos da Administração Direta e Indireta a eles vinculados;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. A Receita Orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica fixada no valor de **1.594.665.486,44 (Um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

Art. 3º. As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo II**.

Quadro I

RECEITAS	Milhares R\$
RECEITAS	1.441.887.618,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	318.829.996,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	85.677.785,86
RECEITA PATRIMONIAL	8.942.244,63
RECEITA DE SERVIÇOS	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	998.669.880,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.767.709,90
DEDUÇÃO DA RECEITA	74.962.594,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.366.925.023,73
RECEITAS DE CAPITAL	18.016.857,00
OPERACOES DE CREDITO	-
ALIENACAO DE BENS	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.016.857,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	134.761.011,38
TOTAL GERAL	1.594.665.486,44

I – A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do **Anexo II**.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 4º. A despesa será realizada segundo a discriminação constante do **Anexo II (Despesa por Categoria Econômica)**, cuja distribuição por funções e órgãos, apresenta o seguinte desdobramento:

Quadro II

DESPESA POR ÓRGÃO	R\$ 1,00
PODER LEGISLATIVO	28.131.174,11
CÂMARA MUNICIPAL	28.131.174,11
PODER EXECUTIVO	1.566.534.312,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	24.466.258,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	56.532.986,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	29.798.489,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	87.347.754,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	6.684.844,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	390.239.632,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.267.151,32
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.409.544,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.423.902,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.858.834,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.768.120,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.076.459,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL	1.001.293,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.479.318,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.250.229,75
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	60.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.897.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	85.120.381,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	15.339.306,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	522.069.618,75
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE – FMCA	7.500,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA IGUAÇU - PREVINI	188.280.239,81
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG	5.015.000,00
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE NOVA IGUAÇU - EMLURB	86.550.779,84
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSP. DE NOVA IGUAÇU - FUNTRANI	2.031.842,61
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI	28.479.243,56
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU	2.078.578,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
TOTAL GERAL	1.594.665.486,44

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.